**MENSAGEM Nº 088/22**

[Proc. Adm. nº 1538/22]

Mogi Mirim, 9 de agosto de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 15.147,19, destinado à Secretaria de Assistência Social.

O crédito adicional especial objeto desta matéria, por excesso de arrecadação, será destinado para co-financiamento Estadual para o aprimoramento do Cadastro Único.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal